Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix,74 – Centro - CEP:46.980-000 Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

EMail: liciteiraquara123@hotmail.com **Fundo Municipal de Saúde.**

Apostilamento nº 049/2020

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária da dispensa de licitação DI-104-2020 e do Contrato № 178/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, e brasileiro, agente político, com endereço residencial à rua Silvio Almeida, nº 07 – Centro – Iraquara – Estado da Bahia – CEP nº 46.980-000, portador do CPF nº CPF n° 165.958.665-87.

CONTRATADA: **OLIVEIRA E SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.570.113/0001-83, localizada na Av. Santos Lopes, 438, Centro – Irecê - Ba, CEP: 44.900-100.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Dispensa de licitação DI-104-2020.

OBJETO: pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo de dispensa de licitação DI-104-2020, com fornecimento de teste de Covid-19, com registro na Anvisa e Ce, para teste rápido no diagnóstico do novo Coronavírus, sars-cov-2, conforme decreto nº 260/2020, calamidade pública, conforme orientação do fundo de saúde desta administração, entre o período de 22/06 a 31/12/2020.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 049/2020, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Ação: 2055

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº 178/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara - BA, 01 de dezembro de 2020

Graciella Pereira Rocha Secretária de Saúde

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em ___/__/2020

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES Prefeito Municipal

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br